

INSENSATEZ TRIBUTÁRIA

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,
Professor Emérito da Universidade Mackenzie, UNIP e ECEME, Presidente do
Conselho de Estudos Jurídicos da Federação do Comércio do Estado de S.Paulo.

Em excelente artigo para a Folha, intitulado "É necessário aliviar a carga tributária" e publicado no último domingo, Ozires Lopes de Azevedo Filho demonstra ser o peso fiscal iníquo, mal distribuído e incentivador da sonegação até por questão de sobrevivência das empresas.

Nada obstante ter sido ela agravada durante sua gestão, à frente da Secretaria da Receita Federal, sobre ter avolumado a criminalização impositiva, por mim em repetidos artigos para a Folha criticada, é de se realçar que o professor da UNB desvenda a realidade tributária atormentadora do contribuinte brasileiro, pressionado pelas 5.000 entidades, que compõem a original Federação do país, em que até os municípios são assim considerados.

Convenço-me, quanto mais me debruço sobre o fantástico cenário de irracionalidade fiscal demonstrado pelo raquitismo intelectual das autoridades e pela fragilidade política das elites --incapazes de alterá-lo-- que o desafio do futuro governo não será pequeno.

O próprio Ministro da Fazenda, escolhido pelo futuro Presidente e que foi bom governador no Ceará, mas que ainda não percebeu que o Brasil é maior do que o Ceará, contribui para a insensatez do cenário.

De início, é o único Ministro da Fazenda no mundo que estimula a importação de produtos estrangeiros, ofertando-lhes um benefício fiscal de 10%, sobre não haver carga tributária nos seus países de origem.

Com efeito, ao reduzir o imposto de importação de 35% para 20% para alguns milhares de produtos, sem nenhuma contrapartida, em verdade não tributou nenhum produto estrangeiro, mas ao contrário ofertou-lhes não uma alíquota de 20%, mas um incentivo de 10%. Com efeito, tais produtos que em 1º de julho de 1994, por sua cotação em dólar, valiam o mesmo que em real, valem hoje, na moeda internacional, 15% menos, visto que o real está supervalorizado. Por outro lado, como a inflação em real nos 4 primeiros meses foi de 15%, a soma dos 15% de sobrevalorização do real com os 15% de inflação em real, dá-lhes um benefício sobre o preço de origem, em relação ao produto nacional, de 30%, contra uma alíquota de 20% de imposto de importação.

Desta forma, S.Exa. oferta para os produtos estrangeiros 10% de incentivo fiscal, produtos estes que chegam de seus países sem qualquer carga tributária, visto que nenhum país exporta "tributos", mas apenas "produtos".

Ora, o produto nacional além de ter esta carga tributária interna corrosiva, como alertou o ex-Secretário da Receita Federal, não tem o estímulo fiscal de 10% que S.Exa. apenas oferta aos produtos estrangeiros. É de se lembrar que os países mais desenvolvidos que o Brasil em matéria de comércio internacional e política tributária, também o são em sua tecnologia, razão pela qual os produtos estrangeiros, além de não suportarem a carga tributária que os produtos brasileiros suportam, além de terem o "incentivo monetário-cambial-fiscal" de 10% que os produtos brasileiros não têm, possuem qualidade superior a dos produtos brasileiros, por força de estágio de seu desenvolvimento.

Ora, como pretender S. Exa. que as empresas nacionais, sem tecnologia, sem estímulos e altamente tributadas ganhem competitividade para enfrentar as empresas estrangeiras, se reduz o consumo de tais produtos?

É de se lembrar que o consumo que se reduzirá será aquele dos produtos brasileiros, visto que os estrangeiros serão os adquiridos em um mercado menor, com o que o desemprego e o rápido sucateamento do parque nacional poderá ser a consequência, se não estancada a insensata política de "Mateus, primeiro os outros" ou de um "protecionismo às avessas", em que os empregos passam a ser gerados nos outros países por estímulos fiscais brasileiros, alargando-se, por consequência, o desemprego no Brasil!!!

Sempre elogiei o Governador Ciro Gomes, seja em palestras em sua terra, seja em palestras, escritos e programas de TV que fiz por todo o Brasil. Não posso, todavia, manter o elogio ao Ministro Ciro Gomes, que, a meu ver, combate mal a inflação, em momento difícil do real.

Para que o artigo não seja só de crítica, mas também de sugestões, passo-lhe uma para gerar empregos no Brasil --e não no exterior-- e combater a inflação e recessão. Poderia outorgar estímulos condicionados aos produtores brasileiros, desde que se comprometessem a manter seus produtos com inflação zero, compensando-se a elevação da inflação com a redução da carga, que, todavia, não inibiria o consumo, antes poderia incentivá-lo sob controle, com geração de empregos e aumento de arrecadação, apesar da redução da carga tributária.

Paralelamente, repor-se-ia a alíquota de importação nos mesmos níveis anteriores a ilógica redução sem contrapartida, só a reduzindo após dar condições a indústria nacional de concorrer em igualdade de condições. Voltar a 35% de alíquota é criar, de rigor,

uma alíquota de apenas 5%, visto que os 15% de inflação no real e os 15% de deflação em dólar somam 30%.

Mesmo com a entrada das novas alíquotas em janeiro de 1995, poder-se-ia adotar o mesmo esquema de proteção paralela que Estados Unidos (countervailing duties), Argentina (lei anti-dumping) e Japão (controle de qualidade) adotam para "fingir" cumprir acordos internacionais quando as alíquotas baixas começam a afetar seus setores produtivos, muitos países adotando o contingenciamento de mercado, ou seja, a permissão de que apenas um percentual de produtos estrangeiros componha o mercado nacional, o que obriga as próprias empresas estrangeiras a colaborarem com as nacionais para alargar este mercado.

Muitas outras sugestões para este e outro governo poderiam ser apresentadas em uma discussão aberta com a sociedade para evitar-se que o direito imperial dos detentores do poder gere cada vez mais políticas tributárias insensatas e políticas econômicas deletérias.

IGSM/mos
ainsens